

Reclamante: FRANCISCA LIMA DA SILVA

De : Resposta Procon <resposta.procon@bradesco.com.br>

seg., 20 de jul. de 2026 15:26

Remetente : ISABELLA DE SOUSA BARBOSA <isabella.d.barbosa@bradesco.com.br>

 2 anexos

Assunto : Reclamante: FRANCISCA LIMA DA SILVA

Para : procon@maracanau.ce.gov.br



CONFIDENCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Segue em anexo a resposta ao processo em referência.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.
4960/Departamento de Ouvidoria

Osasco, SP, 20 de julho de 2026.

Rua 04
Jereissati I
61900350 - Maracanaú/CE
procon@maracanau.ce.gov.br
Email do cliente:

Ref.: CIP/FA nº 26070564001000213

Reclamante: FRANCISCA LIMA DA SILVA
Protocolo: 345468296

Em atenção à presente manifestação, após análise aos fatos narrados em CIP – Carta de Informações Preliminares; fizemos um amplo levantamento de informações, sendo todos os seus apontamentos tratados com a devida atenção.

Em análise ao caso, esclarecemos que foi realizado contato telefônico com a reclamante em 15/07/2026, oportunidade em que informou não ter procurado a agência Bradesco de Aracoiaba, tendo comparecido apenas à agência de Maracanaú para tratar da transferência de seu benefício previdenciário.

Após verificação, constatou-se que a reclamante manteve relacionamento com a agência Bradesco de Aracoiaba exclusivamente por meio de conta benefício vinculada ao recebimento do benefício do INSS, a qual foi transferida para outra instituição financeira em abril de 2025.

Esclarecemos que a transferência de benefício entre instituições financeiras é realizada mediante solicitação do beneficiário junto ao INSS. Caso o cliente deseje receber o benefício em conta Bradesco, poderá solicitar a transferência diretamente ao INSS para a agência de sua preferência ou realizar a abertura de conta corrente no Banco e solicitar a vinculação do benefício a essa conta.

Ressaltamos que, na hipótese de abertura de conta corrente no Bradesco, os créditos do benefício passam a ser direcionados automaticamente para a conta vinculada, permanecendo a conta benefício apenas como conta de origem operacional.

SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383
SAC Bradesco Seguros: 0800 727 9966
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099
Central de Atendimento – Next: 0800 275 6398
SAC – Next: 0800 722 6398
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
www.consumidor.gov.br

Ouvidoria: 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

Ouvidoria Bradesco Seguros: 0800 701 7000
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.



Dessa forma, considerando que não foi identificada atuação da agência Bradesco de Aracoiaba nos fatos narrados pela reclamante, bem como inexistência de irregularidade praticada pelo Banco, solicitamos o encerramento da presente demanda por improcedência.

Esperamos que os esclarecimentos tenham sido compreendidos. Caso ainda tenha dúvidas, você pode acessar o site www.bradesco.com.br, seguindo o caminho: Atendimento > SAC/Ouvidoria.

Atenciosamente,

Ouvidoria Bradesco

SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383
SAC Bradesco Seguros: 0800 727 9966
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099
Central de Atendimento – Next: 0800 275 6398
SAC – Next: 0800 722 6398
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
www.consumidor.gov.br

Ouvidoria: 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

Ouvidoria Bradesco Seguros: 0800 701 7000
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

